



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 360/2011, de 22 de agosto de 2011.

Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de responsabilidade técnica dentro da área de contabilidade junto ao IPREMED – Instituto de Previdência do município de Medianeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 134/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal MARIA GORETE MARCA, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.698.164-4/PR, CPF nº 513.444.409-91, para acumular função de responsabilidade técnica dentro da área de contabilidade no IPREMED – Instituto de Previdência do município de Medianeira.

Art. 2º Será concedida a Servidora Pública Municipal uma gratificação mensal de 400 (quatrocentas) UFIMES pelos serviços prestados junto ao Instituto, durante o período em que este vigir, a partir de 17 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2011.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 22 de agosto de 2011.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração